

594.488-0	JUVIR CORREA DE CASTILHO	02	4.000,46	87
717.491-8	MARIA INES MATSUNAGA DUARTE	01	7.649,24	88
757.170-4	JULIA OKINO	01	7.644,86	89
682.503-6	OLGA IGNEZ TOMAZINI	01	2.966,06	90
605.758-6	MARIA AUREA VIEIRA	01	7.958,77	91
	*****			

**Resolução SEAP nº. 9996**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
17.123.770-0	EDMILSON GALACINI	UEM
17.007.698-2	GENIVALDO ALVES ALMEIDA	SESP

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da  
Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 10021**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
17.246.348-7	MARCOS AURELIO HINTZ MARTIM	SESP
17.249.059-0	JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	SESP

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da  
Administração e da Previdência

3544/2021

**Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR****PORTARIA Nº 06/2021 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, resolve:

**USUFRUIR**

7 (sete) dias de suas férias, referente ao ano de 2020, a partir de 25/01/2021, a qual

havia sido suspensa pela Portaria nº 43/2020 – JUCEPAR, ficando em haver 23 (vinte e três) dias para usufruir em data oportuna, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

3912/2021